Artigo 43.º

Reclamações

Qualquer reclamação do expositor deverá ser efetuada por escrito e apresentada à organização no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência do facto que lhe serve de fundamento

Artigo 44.º

Foro convencional

Todo e qualquer litígio entre a organização e os expositores que resulte da aplicação deste Regulamento e/ou das normas de participação, será da competência do Tribunal da Comarca de Faro na instância cível de Portimão.

Artigo 45.º

Outras atividades

1 — Não serão permitidas manifestações de qualquer natureza que sejam suscetíveis de colocar em causa a ordem pública ou o normal decorrer do evento.

2 — É proibida qualquer tipo de exposição, propaganda ou campanha publicitária que não seja previamente autorizada pela Câmara Municipal de Lagoa.

3 — Aos casos omissos aplicam-se as disposições legais em vigor.

Artigo 46.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

209629795

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 7388/2016

Delimitação da área de Reabilitação Urbana para a Portagem

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Marvão, em sessão ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Portagem.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no site da internet da Câmara Municipal de Marvão, www.cm-marvao.pt, e no Edifício dos Paços do Concelho, Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no horário normal de expediente.

31 de maio de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luis António Abelho Sobreira Vitorino.*

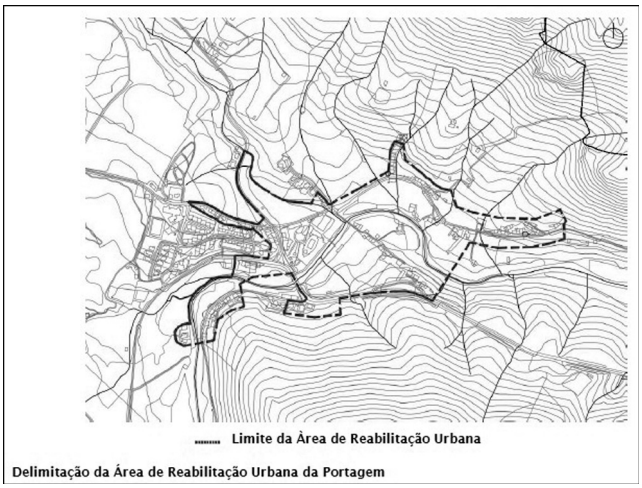

209633309

Aviso n.º 7389/2016

Delimitação da área de Reabilitação Urbana para o Núcleo Histórico de Marvão

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Marvão, em sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2015, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Histórico de Marvão.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no site da internet da Câmara Municipal de Marvão, www.cm-marvao.pt, e no Edifício dos Paços do Concelho, Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no horário normal de expediente.

31 de maio de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luis António Abelho Sobreira Vitorino.*

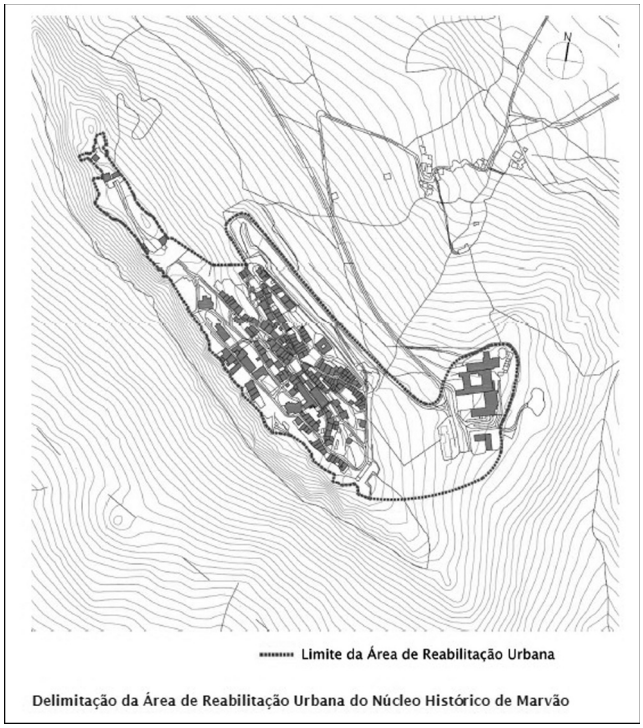

209633317

Aviso n.º 7390/2016

Delimitação das áreas de Reabilitação Urbana para o Núcleo de Porto Roque (Fronteira)

Torna-se público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Marvão, em sessão ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo de Porto Roque (Fronteira).

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados no site da internet da Câmara Municipal de Marvão, www.cm-marvao.pt, e no Edifício dos Paços do Concelho, Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, no horário normal de expediente.

31 de maio de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Luis António Abelho Sobreira Vitorino.*

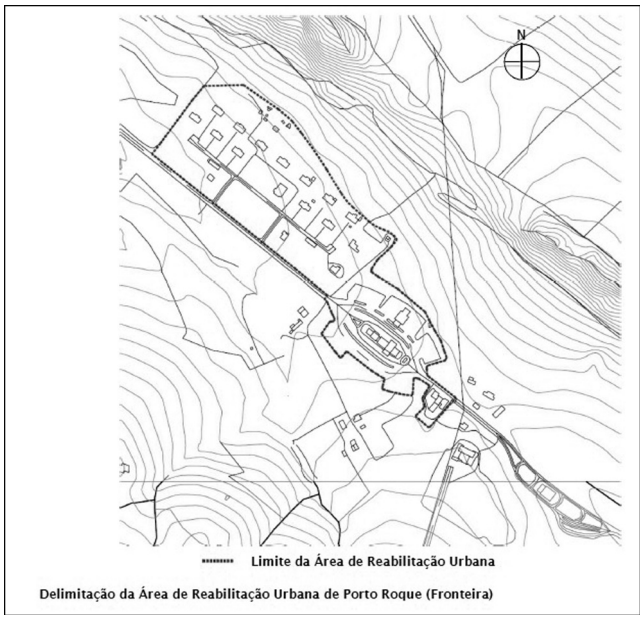

209633333

MUNICÍPIO DE MURÇA

Aviso n.º 7391/2016

Prof. José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Para os devidos efeitos torna público que nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por seu despacho datado de 16 de maio de 2016, autorizou a mobilidade interna intercarreiras do funcionário, António Moreira Carvalho Alves, da Carreira de Técnico de Informática do Grau 2, Nível 1 (Carreira não Revista), para desempenhar as funções da Carreira de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 600, no montante de 2.059,68 €, com efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Mais torna público que o referido funcionário foi designado para o exercício da função de coordenador técnico de informática, com efeitos à data de início da mobilidade.

25 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Maria Garcia da Costa*.

309616931

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 7392/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

Por despacho do signatário, datado do passado dia 29 de fevereiro, foi designado, em regime de substituição, no cargo de Coordenador do Gabinete de Tecnologia, Informação e Conhecimento, nível equiparado a Chefe de Divisão, com efeitos à data do despacho supra, o técnico superior do Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, Hugo Alexandre Moreira Lopes Diogo Caroço;

Por despacho do signatário, autorizei a consolidação da mobilidade na categoria, com efeitos a 1 de abril de 2016, da Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Loures, Lúcia Raquel Prior dos Santos;

Por despacho do signatário, datado do passado dia 13 de abril, foi designada, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão de Inovação Social e Projetos Educativos, com efeitos à data do despacho supra, a técnica superior do Mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, Lúcia Raquel Prior dos Santos.

A pedido da interessada, cessou a comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Inovação social e Projetos Educativos, com efeitos a 12 de abril de 2016, da técnica superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas — Carla Cristina Moreiras Sérgio;

Na sequência da homologação da Lista de Ordenação Final e após negociação da posição remuneratória, foram celebrados com este Município, os seguintes Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado:

Efeitos a 4 de janeiro de 2016:

Assistente Operacional — posição 01 e nível 1 da tabela remuneratória:

Cristiana Monteiro Alexandre;
Eunice Carla Garcia de Almeida Rodrigues;
Idalina da Silva Martins Pinto;
Maria Teresa Henriques Natário Afonso;
Paulo Alexandre Santos Pereira;
Patrícia Isabel Novais Silva;
Patrícia Sofia da Luz Guerreiro Vieira;
Rita Sofia Pândega Calhau.

Efeitos a 1 de março de 2016:

Técnico Superior — posição 2, nível 15 da tabela remuneratória:

Mário Rui Teotónio Domingues;

Assistente Técnico — posição 01, nível 05 da tabela remuneratória:

Diogo Fernandes Teixeira Martins;

Efeitos a 14 de março de 2016:

Assistente Operacional — posição 01 e nível 1 da tabela remuneratória:

Cátia Susana Martins Alexandre;
Maria Aparecida Cabral;

Efeitos a 11 de abril de 2016:

Elisabete Antunes Roseiro;

Cessaram o vínculo de emprego público (Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado), por motivo de aposentação:

Efeitos a 1 de fevereiro de 2016 — Francisco José Borges Martins — Assistente Operacional — posição 3 e nível 3, da tabela remuneratória;

Efeitos a 1 de março de 2016

Maria Amélia Alves Moreira Faria — Assistente Operacional — posição entre 03 e 04 e nível entre o 03 e o 04, da tabela remuneratória;

Maria Anália Pontes de Sousa — Assistente Técnico — posição 01, nível 5, da tabela remuneratória;

28 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

309591302

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 7393/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois lugares de Assistente Operacional.

Para efeitos do estipulado na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno público que, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 2 de maio de 2016, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com vista à ocupação de dois postos de trabalho, na carreira/categoria Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste município.

1 — Consultada a entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, atribuição ora